

HOMOLOGAÇÃO

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer exarado na 1ª Ata de Julgamento do Processo Licitatório nº 96/2024 - Inexigibilidade nº 14/2024

RESOLVE:

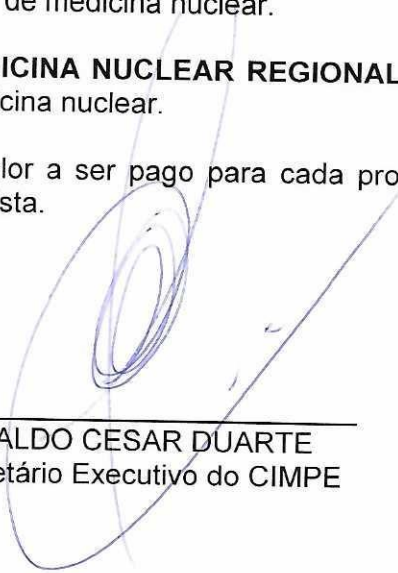
HOMOLOGAR o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviço especializado na área de medicina nuclear, de acordo com as especificações do Edital para as empresas:

DIMEN DIAGNÓSTICO MÉDICO NUCLEAR LTDA, CNPJ nº 51.100.642/0001-01, exames diversos na área de medicina nuclear.

MEDICINA NUCLEAR REGIONAL LTDA, CNPJ nº 01.799.646/0001-43, exames diversos na área de medicina nuclear.

O valor a ser pago para cada procedimento será o correspondente ao estabelecido na Tabela SUS Paulista.

Penápolis, 11 de novembro de 2024.



AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE